



# Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal à vista da deliberação do Agente de Contratação e do Parecer Jurídico, vem, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21, artigo 71, IV, **ratificar e homologar o Processo Administrativo de Licitação nº. 019/2024 - Inexigibilidade nº. 007/2024**, do qual decorreu a contratação de serviços de capacitação/treinamento para os vereadores e servidores desta Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, cujo tema é “ESTRATÉGIAS PARA A APRECIÇÃO E PLANEJAMENTO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL (LDO PPA, E LOA) E AS CAUTELAS DO ÚLTIMO ANO DO MANDATO.”, e ainda determino que se dê publicação.

**INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ 58.835.850/0001-03, com sede em Belo Horizonte/MG, Rua Engenheiro Aluísio Rocha, 290, Apt. 902, Buritis, CEP 30.575-260, representado por **Danielle Cristina Coli Palma**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portador do documento de identificação n.º 04947354800, expedida pelo DETRAN/MG, CPF n.º 081.913.186-52, residente à Rua Engenheiro Aluísio Rocha, 209, Apto 902, Buritis, Belo Horizonte/MG, Cep: 30.575-260.

Valor total do contrato: R\$ 1.780,00 (MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS)

São Gonçalo do Rio Preto/MG, 14 de outubro de 2024.

**Vereador Carmelino da Luz Soares**

*Presidente*

*Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto*